Dossiê da emenda Pix 202643160002

Plano de ação 09032026-097138 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Bruno Ganem
Beneficiário	MUNICIPIO DE CATANDUVA (SP)
Município / IBGE	Catanduva / 3511102
População (IBGE)	119368
Valor previsto	R$ 278.600,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 278.600,00
Valor repassado	R$ 142.253,40
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Contratação de serviços técnicos especializados para apoio ao planejamento e à gestão urbana do Município, compreendendo a elaboração, revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, bem como o desenvolvimento de projetos urbanísticos, estudos técnicos multidisciplinares e ações voltadas à regularização fundiária urbana, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e demais normativas correlatas. O objeto contempla, ainda, a prestação de consultoria técnica especializada para assessoramento contínuo da Administração Municipal na formulação de políticas públicas urbanas, incluindo suporte na análise de uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, infraestrutura, desenvolvimento sustentável e ordenamento territorial. Inclui-se também a capacitação e qualificação técnica de equipes municipais, por meio de treinamentos, oficinas e transferência de conhecimento, visando ao fortalecimento institucional, à melhoria dos processos de planejamento urbano e à sustentabilidade das ações implementadas. As atividades deverão abranger, entre outras: - Diagnóstico técnico e territorial do Município, com levantamento de dados socioeconômicos, ambientais e urbanísticos, - Elaboração ou revisão de instrumentos de planejamento urbano, incluindo Plano Diretor, leis complementares e regulamentos, - Desenvolvimento de projetos urbanísticos e propostas de intervenção em áreas estratégicas, - Realização de estudos técnicos específicos (mobilidade, habitação, uso do solo, infraestrutura urbana, entre outros), - Apoio à implementação de programas de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, - Assessoria técnica para adequação às exigências legais e captação de recursos junto a órgãos estaduais e federais, - Promoção de capacitações técnicas para servidores municipais, visando à autonomia administrativa e continuidade das ações. O objeto deverá ser executado de forma integrada, participativa e alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas municipais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643160002 de Bruno Ganem
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 142.253,40: 2026OB005615

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.97138
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643160002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.